

PORTARIA Nº 142, DE 30 DE JULHO DE 2021.

Concede licença a servidora pública municipal por motivo de falecimento de pessoa da família.

O Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul - RS, no uso de suas atribuições legais e embasado na Lei Municipal nº 050 de 17 de setembro de 1993, artigo 114, Inciso III,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora Pública Municipal **CARMEN ROSA SEIXAS VIERA**, *LICENÇA* por motivo de falecimento de seu irmão, pelo período de **cinco** dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 30 de julho de 2021.

Sérgio Ovídio Roso Coradini
Prefeito Municipal

Dhiécycy Gonçalves Seixas
Secretária de Administração

Registre-se e Publique-se